



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 118/2015 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 76/13**

Trata-se do Projeto de Lei nº 76/13, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre o estabelecimento de prazo de 18 meses (prorrogáveis) para descontaminação de áreas com passivos ambientais citadas na Lei 15.098/2010 e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com elaboração de substitutivo.

A propositura tem como finalidade corrigir os danos provocados pelo extenso passivo ambiental deixado pelo parque fabril paulistano.

Tendo em vista que a propositura procura contribuir para a melhoria das condições ambientais da cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei em questão, conforme o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura, de acordo com o substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 11/02/2015.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

Andrea Matarazzo – PSDB

Paulo Frange – PTB

José Police Neto – PSD

Toninho Paiva – PR

Wadih Mutran - PP

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Anibal de Freitas – PSDB

Pastor Edemilson Chaves - PP

Marquito - PTB

José Américo – PT

Souza Santos - PSD

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB  
Aurélio Nomura – PSDB  
Jair Tatto – PT  
Laercio Benko - PHS  
Paulo Fiorilo – PT  
Milton Leite – DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/02/2015, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).